

Esclarecimento Nº 02

FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA – S.A. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 006/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS E CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO 230kV SANTO ÂNGELO – MAÇAMBARÁ (C2).

PERGUNTA Nº 01

De acordo com a qualificação técnica exigida no edital, “Apresentar currículo(s) da equipe técnica mínima, especializada, que deverá ser composta por 01 (um) Biólogo, 01 (um) Educador ou profissional da comunicação social e um Engenheiro Agrônomo, ou Biólogo, comprovando experiência e informações conforme item 3.5 da Especificação Técnica”.

No item 3.5 da Especificação Técnica, “A equipe técnica necessária para realizar este serviço deverá incluir no mínimo 03 profissionais: um biólogo com experiência profissional comprovada em identificação/monitoramento de avifauna, um educador ou profissional da comunicação social com experiência comprovada em implantação de programas socioambientais e um engenheiro agrônomo ou biólogo com experiência comprovada em recuperação de processos erosivos e gestão ambiental em linhas de transmissão de alta tensão (acima de 138kV)”.

Entendendo que o profissional de engenharia ambiental possui habilitação necessária para a execução do Programa de Gestão Ambiental, e que além do agrônomo e do biólogo, outros profissionais, como geólogo, engenheiro florestal, entre outros, possuem habilitação equivalente para a execução do programa de monitoramento de processos erosivos, solicitamos que os textos sejam substituídos por:

No item de qualificação técnica do Edital solicitamos a alteração para o seguinte texto: “Apresentar currículo(s) da equipe técnica mínima, especializada, que deverá ser composta por 01 (um) Biólogo, 01 (um) Educador ou profissional da comunicação social, 01(um) profissional habilitado para a execução de monitoramento de processos erosivos, 01(um) profissional habilitado para a execução do Programa de Gestão Ambiental, comprovando experiência e informações conforme item 3.5 da Especificação Técnica. “

No item 3.5 da Especificação Técnica, solicitamos a alteração para o seguinte texto: “A equipe técnica necessária para realizar este serviço deverá incluir no mínimo 04 profissionais: um biólogo com experiência profissional comprovada em identificação/monitoramento de avifauna, um educador ou profissional da comunicação social com experiência comprovada em implantação de programas socioambientais, um engenheiro agrônomo, biólogo ou profissional habilitado com experiência comprovada em recuperação de processos erosivos, e um engenheiro

ambiental, biólogo ou profissional habilitado com experiência comprovada em gestão ambiental em linhas de transmissão de alta tensão (acima de 138kV).”

RESPOSTA Nº 1

Será mantido o que foi solicitado na IP 9 – Qualificação Técnica do referido edital.